

Serviço Público Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
Pç. Alberto Pinto, 01 – CEP 45 570-000
Ipiaú - Ba – CGC(MF): 13.246.442/0001-64
e-mail: cmvipiau@acserv.com.br
www.camara.ipiau.ba.gov.br
Estado da Bahia

Resolução nº 014/2005.

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISE E CRIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ.

A Câmara Municipal de Ipiaú, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial

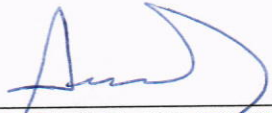
Art. 2º - Esta Comissão será composta por três membros do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - A finalidade desta Comissão é discutir e analisar a criação e implantação do sistema de controle interno do setor administrativo da Câmara Municipal de Ipiaú.

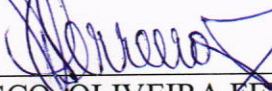
Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta resolução correram por conta das verbas próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Ipiaú.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2005.



AMADEU LIMA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



FRANCISCO OLIVEIRA FERREIRA
1º SECRETÁRIO



JOSÉ CARLOS BISPO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO